ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão	Município de Chapeco/SC
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Defesa Civil
Responsável pela demanda	Walter Parizotto

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos e materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndio, visando atender às necessidades da Defesa Civil e das Secretarias do Município de Chapecó/SC, bem como promover a adequação das instalações aos sistemas de prevenção e combate a incêndio e de sinalização para abandono de local.

2.2. O objeto possui natureza de bem, com entrega única após a formalização da respectiva nota de empenho ou autorização de fornecimento, não se tratando de prestação de serviço continuado.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Tipo do Objeto:
3.1.1. (x) Material de consumo - ( ) com serviço - ( ) fornecimento contínuo - (x) entrega em até 30 dias
3.1.2. (x) Material permanente/equipamento - ( ) com serviço - (x) entrega em até 30 dias
3.1.3. ( ) Serviço continuado não continuado - ( ) com material - ( ) entrega em até 30 dias
3.1.4. ( ) Serviço continuado - ( ) com material - ( ) entrega em até 30 dias
3.1.5. ( ) Obras e serviços de engenharia.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição de materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndio é necessária para atender às necessidades da Defesa Civil e das Secretarias do Município de Chapecó/SC, contribuindo para a adequação das instalações aos requisitos de segurança contra incêndio e pânico;

4.2. A contratação visa garantir a disponibilidade de materiais adequados para prevenção, proteção e resposta a situações de emergência nas instalações municipais, proporcionando maior segurança aos servidores, munícipes e demais pessoas que utilizam os espaços públicos;

4.3. Os materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndio são essenciais para a proteção das pessoas, das instalações e do patrimônio público, além de contribuírem para o atendimento às exigências dos órgãos competentes e às normas técnicas aplicáveis;

4.4. A disponibilização de materiais de sinalização de emergência é necessária para orientar o deslocamento e o abandono seguro das edificações em situações de emergência, permitindo a identificação das saídas, rotas de fuga e demais elementos de segurança;

4.5. Os materiais destinados à iluminação de emergência são necessários para assegurar condições adequadas de visibilidade dos ambientes, acessos e rotas de saída durante eventual interrupção do fornecimento de energia elétrica, contribuindo para o abandono seguro das edificações;

4.6. A inexistência, insuficiência ou inadequação dos materiais de prevenção e combate a incêndio pode comprometer a segurança dos ocupantes das instalações municipais, aumentar os riscos em situações de sinistro e dificultar o atendimento às exigências dos órgãos responsáveis pela fiscalização e segurança contra incêndio;

4.7. A aquisição dos materiais de forma planejada e centralizada permite atender às demandas identificadas pelas unidades municipais, promover maior padronização dos itens, facilitar a reposição e otimizar a aplicação dos recursos públicos;

4.8. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para garantir o fornecimento de materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndio, bem como à sinalização e iluminação de emergência, visando atender às necessidades da Defesa Civil e das Secretarias do Município de Chapecó/SC e contribuir para a segurança das pessoas e do patrimônio público.

5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

5.1. Os quantitativos estimados foram apurados com base no levantamento de necessidades da Coordenadoria de Defesa Civil quanto aos equipamentos de combate a incêndio e aos sistemas de sinalização e iluminação de emergência necessários à adequação de suas instalações.

5.2. O objeto está relacionado em itens a ser analisado e dimensionado no ETP, com as quantidades estimadas conforme quadro-resumo a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 30x15 cm	unid.	**1.200**
02	ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 60x30 cm	unid.	**300**
03	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE DIREÇÃO/ROTA DE SAÍDA 24x12 cm	unid.	**600**
04	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE DIREÇÃO/ROTA DE SAÍDA 30x15 cm	unid.	**500**
05	LUMINARIA DE EMERGENCIA: Lâmpada: 30 LED Quantidade de faróis: 2 unidades Fluxo: 2.200 lm Proteção: mínimo IP20 Autonomia: mínimo 2h Tensão: bivolt	unid.	**500**
06	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE PÓ QUÍMICO COM CAPACIDADE DE 4KG	unid.	**100**
07	SUPORTES DE SOLO TIPO TRIPÉ PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS		**200**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
08	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO 15 METROS X 1. ½	unid.	**100**
09	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO 30 METROS X 1. ½	unid.	**50**

5.3. Os quantitativos são estimativos e não geram obrigação de aquisição integral pela Administração, sendo os itens adquiridos conforme a necessidade da Coordenadoria de Defesa Civil, observados os limites legais aplicáveis ao pregão eletrônico.

6. PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

6.1. Previsão de início do fornecimento: em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento pelo fornecedor, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico;

6.2. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, admitida a prorrogação na forma da Lei nº 14.133/2021; a entrega dos itens ora demandados será única, observado o prazo do item 6.1.

7. GRAU DE PRIORIDADE

(X) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA

Justificativa: Trata-se de itens de segurança contra incêndio e de sinalização/iluminação para abandono de local (extintores, mangueiras, placas de sinalização e luminárias de emergência), diretamente relacionados à proteção da vida e ao atendimento das exigências do Corpo de Bombeiros Militar, o que recomenda tratamento prioritário. Sugestão sujeita à confirmação pela autoridade competente.

8. VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

(X) Demanda prevista no PCA 2026.

( ) Demanda não prevista no PCA, com justificativa para inclusão:

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazo de entrega/execução: em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento pelo fornecedor, conforme item 6.1.

9.2. Local e horário da entrega/execução: Almoxarifado, em horário comercial.

9.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Coordenadoria de Defesa Civil – Walter Parizotto

9.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após cada nota de empenho.

Chapeco/SC, 27 de agosto de 2026.

Walter Parizotto
Secretário da Defesa Civil

ANEXO I

QUADRO DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

Item	Descritiva Resumido	Unidade de Medida	Descritivo Especifico	Imagem Ilustrativa	Qtde
01	ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	Unidade	Placa de sinalização de saída de emergência fotoluminescente, 30x15 cm, espessura mínima de 2 mm	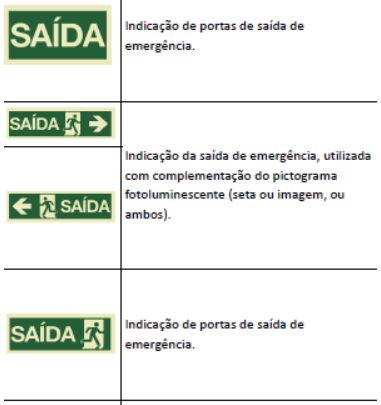	1.200
02	ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	Unidade	Placa de sinalização de saída de emergência fotoluminescente, 60x30 cm, espessura mínima de 2 mm	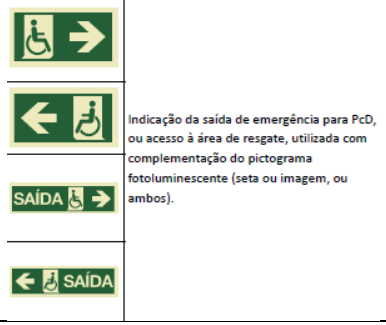	300

03	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE DIREÇÃO/ROTA DE SAÍDA	Unidade	Placa de sinalização de direção/rota de saída de emergência fotoluminescente, com seta direcional, 24x12 cm	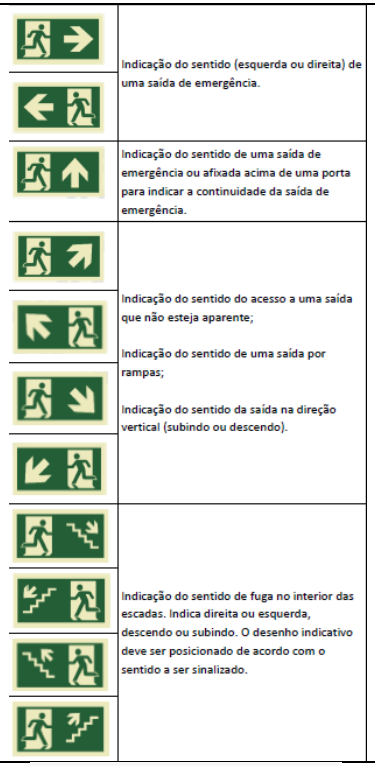	600
04	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE DIREÇÃO/ROTA DE SAÍDA	Unidade	Placa de sinalização de direção/rota da escada de saída de emergência fotoluminescente, 30x15 cm		500
05	LUMINARIA DE EMERGENCIA: Lâmpada: 30 LED Quantidade de faróis: 2 unidades Fluxo: 2.200 lm Proteção: mínimo IP20 Autonomia: mínimo 2h Tensão: bivolt	Unidade	Bloco autônomo de iluminação de emergência com tecnologia LED, composto por 02 (dois) faróis ajustáveis e direcionáveis individualmente, com fluxo luminoso total de, no mínimo, 2.200 lúmens, destinado a garantir a iluminação de aclaramento adequada em ambientes internos durante interrupções no fornecimento de energia elétrica. O equipamento deve possuir alimentação bivolt automática (faixa mínima de 100V a 240V CA / 50-60Hz), autonomía mínima de funcionamento contínuo de 02 (duas) horas com desempenho total do fluxo luminoso, e sistema acumulador interno recarregável (bateria de Lítio ou Chumbo-Ácido selada VRLA) com circuito integrado de proteção contra sobrecarga e descarga excessiva, capaz de restabelecer a carga total em até 24 horas. O gabinete deve ser confeccionado em material termoplástico de alta resistência do tipo antichama ou autoextinguível, com grau de proteção mínimo IP20, dispondo de botão físico de teste e LEDs indicadores visuais do estado do equipamento (em carga, carga completa e rede), atendendo integralmente aos requisitos da norma ABNT NBR 10898, sendo fornecido com kit completo para fixação (buchas e parafusos) e garantia mínima de fabricação de 12 (doze) meses incluindo a bateria		500

06	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE PÓ QUÍMICO COM CAPACIDADE DE 4KG	Unidade	Portátil; com pressurização direta, tubo de aço carbono, com mangueira, difusor e trava, indicado para incêndios de classe A, B e C (resíduos sólidos, líquidos inflamáveis e equipamento elétrico energizado), capacidade extintora de 2-A;20-B; C, apresentar certificação do INMETRO e da norma ABNT NBR ISO 15.808		100
07	SUPORTES DE SOLO TIPO TRIPÉ PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS	Unidade	Suporte de chão autônomo no formato tripé (três pontos de apoio), projetado para conferir alta estabilidade, evitando tombamentos acidentais do extintor. Adequado para extintores portáteis de Pó Químico Seco (PQS) de 4 kg e 6 kg, confeccionado em vergalhão / arame de aço carbono de alta resistência (ou chapa de aço robusta). O suporte deve obrigatoriamente possuir ponteiras ou sapatas de borracha sintética em suas extremidades inferiores para evitar riscos no piso, absorver pequenas vibrações e garantir aderência em superfícies lisas.		200
08	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO 15 METROS X 1. ½	Unidade	Na cor branca, revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em poliéster, tubo interno de borracha sintética na cor preta. 4. Montada com união em latão tipo engate rápido do tipo storz, do Tipo 2, recomendada para prédios de ocupação residencial, comercial e industrial, pressão de trabalho de, no mínimo, 14 Kgf/cm²; pressão de ruptura de, no mínimo, 42 Kgf/cm²; apresentar certificação do INMETRO e da norma ABNT NBR ISO 11.861, devendo ser apresentado relatório de ensaio original do fabricante que comprove o atendimento à norma, se for o caso.		100

09	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO 30 METROS X 1. ½	Unidade	Na cor branca, revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em poliéster; tubo interno de borracha sintética na cor preta. 4. Montada com união em latão tipo engate rápido do tipo storz, do Tipo 2, recomendada para prédios de ocupação residencial, comercial e industrial, pressão de trabalho de, no mínimo, 14 Kgf/cm², pressão de ruptura de, no mínimo, 42 Kgf/cm², apresentar certificação do INMETRO e da norma ABNT NBR ISO 11.861, devendo ser apresentado relatório de ensaio original do fabricante que comprove o atendimento à norma, se for o caso.		50